

REPOSIÇÃO SALARIAL

Romer defende Legislativo e diz que vereadores aguardam novo projeto

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

Romer Japonês (PR) emitiu Nota de Esclarecimento defendendo a posição da Câmara Municipal de Tangará da Serra no caso das decisões tomadas pelos vereadores quanto a reposição salarial dos servidores públicos municipais. O presidente da Câmara Municipal fez questão de deixar claro que com o acolhimento dos vetos, pelo Legislativo, é preciso que novos projetos de lei sejam apresentados.

“Ao acolher o veto do Prefeito não pode ser emitido autógrafo, con-

forme artigo 58, caput, da Lei Orgânica Municipal, entretanto, para que a revisão ocorra do ponto de vista jurídico somente se dará através de novo projeto de lei, que depende da remessa do prefeito municipal, fato que não ocorreu até a presente data”, diz o presidente do Legislativo, vereador Romer Japonês, ao explicar em outro trecho da nota que o prefeito Fábio Junqueira (PMDB) já foi comunicado oficialmente através dos documentos 247 e 249/2015, acerca do acolhimento dos vetos.

Na nota, o presidente da Câmara conta que os esclarecimentos são necessários diante de notícias que têm sido divulgadas,

inclusive de informações de que foi “emitida uma mensagem, via spark aos servidores municipais, com o nome da Secretaria Municipal de Administração, informando que a folha de pagamento foi gerada, sem a reposição, em virtude do município estar aguardando a remessa de autógrafo pela Câmara Municipal”.

Em nota, Romer Japonês afirma que a manutenção do Veto “não restaura matéria já suprimida ou modificada pela Câmara, ou seja, a Câmara Municipal não pode mais se manifestar acerca do projeto de lei 036/2015, mas tão somente com novo projeto, que deve ser remetido pelo prefeito municipal”.



Na nota, o preidente conta que esclarecimentos são necessários diante de notícias divulgadas

MERCOSUL



Acre, Rondônia, Maranhão, Amazonas e Sergipe já fazem a revalidação

Comissão aprova projeto que admite os diplomas

>> **Fernando Leal**
Assessoria

A Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa acabou de dar parecer favorável à admissão, em Mato Grosso, dos diplomas de pós-graduação concluídos nos países do Mercosul. A decisão, no mérito, ocorreu um mês após reunião ampliada na AL de profissionais graduados e pós-graduados no exterior, mas com situação ainda indefinida no estado.

O Projeto de Lei nº 122/2015, que permite a aceitação dos diplomas, segue no sentido da decisão assumida pelos esta-

dos do Acre, Rondônia, Maranhão, Amazonas e Sergipe, que já fazem a revalidação. Na mesma linha estão São Paulo e Bahia, ambos com processo em tramitação.

Nos últimos anos, a comunidade acadêmica brasileira passou a celebrar acordos e tratados internacionais que admitem títulos acadêmicos de pós-graduação, para fins de docência e pesquisa, obtidos em países das Américas do Norte e do Sul, e da União Europeia. “Hoje, eles são reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal como possuidores de status infraconstitucional e supralegal”, alertou o deputado Wagner Ramos (PR), autor do projeto.

LICITAÇÃO PUBLICIDADE

Inscrições para integrar subcomissão técnica encerram dia 03



Interessados devem protocolar ficha de inscrição na secretária da Câmara Municipal

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

A Câmara Municipal de Tangará da Serra abriu prazo para a inscrição de interessados em se inscrever para integrar uma subcomissão técnica. A subcomissão julgará as empresas que concorrerão na licitação para a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade ao Poder Legislativo de Tangará da Serra. A licitação será realizada na modalidade Tomada de Preço, do tipo Técnica e Preço, o que justifica

a necessidade de constituição da subcomissão, com membros não remunerados, que será formada por pessoas graduadas em comunicação, publicidade ou marketing e pessoas que tenham reconhecida atuação no setor.

De acordo com o presidente da Comissão, Adriano Serbate, os interessados devem protocolar na Secretaria da Câmara Municipal de Tangará da Serra, até o dia 03 de julho de 2015, a ficha de inscrição devidamente preenchida. A ficha pode ser impressa diretamente no site da Câmara e en-

tregue pessoalmente no horário de 07h às 11h e de 13h às 17horas.

Para se inscrever o interessado deve preencher a ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Tangará da Serra; diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou documento comprobatório de expe-

riência em uma dessas áreas; cédula de identidade ou documento equivalente com foto; e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Após o término do prazo de inscrição, os nomes serão submetidos a comprovação documental e, depois, a relação dos profissionais inscritos será publicada na imprensa oficial e no site www.camaratga.mt.gov.br. Para a definição dos três membros que irão compor a subcomissão, os nomes inscritos serão sorteados em sessão pública.